

PORTARIA Nº 127/2021

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009, e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, o Servidor Público Municipal **Sr. DANIEL ANTÔNIO BORGES DA SILVA**, com cargo de *Zelador*. Exoneração esta, **a contar de 22.02.2021**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de fevereiro de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 22.02.2021

Kátia Michele Passinato
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.